

Quartel em Chapecó/SC, 22 de julho de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 23/07/10 às 08 horas 24/07/10-2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789;	
-08 horas 24/07/10 às 08 horas 25/07/10-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735.
-08 horas 25/07/10 às 08 horas 26/07/10-2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543	Res 3323-6014;
-08 horas 26/07/10 às 08 horas 27/07/10-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700	Res 3321-0189;
-08 horas 27/07/10 às 08 horas 28/07/10-2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789;	
-08 horas 28/07/10 às 08 horas 29/07/10-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735.
-08 horas 29/07/10 às 08 horas 30/07/10-2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543	Res 3323-6014.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:
(Sem Alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:
(Sem Alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Apresentação de Comando:

A 22 de julho de 2010, na sede do 6º BBM (Chapecó), o signatário, apresentou-se ao Sr Cel BM ÁLVARO MAUS, Cmt Geral do CBMSC, por ocasião de sua presença para prestigiar solenidade entrega de novas viaturas adquiridas pelo FUNREBOM, entrega de medalhas para bombeiros militares, e assinatura da Ordem de Serviço para ampliação da Seção Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros no Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Férias/Adiantamento de Gozo:

A 19 de julho de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 927764-1 **Alan** Delei Cielusinsky, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB de nº 027 1ª/6ºBBM.

Visita Médica:

A 13 de julho de 2010, o Cb BM Mtcl 916691-2 **Ivanor** Neuburger, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu em visita médica e obteve o seguinte parecer: necessita ser dispensado das atividades por 06 (seis) dias, conforme parecer do Cap PM Méd José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8.

Transcrito da NB de nº 027 1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
CmT Intº do 6º BBM